



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 182/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.005	DIVISÃO DE COMPRAS	
04.122.0004.2023	Atividades da Divisão de Compras	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.367.0008.2042	Educação Especial	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2230	00101-Fundeb 60%	1.000,00
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1560	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0022.206 1	Construção de Pontes, convênios e contrapartidas de convênios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	347.000,00
	SUBTOTAL	347.000,00
	TOTAL	378.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.200 2	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02.002	CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.200 3	Atividades do Controle Interno	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
02.003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.062.0002.200 4	Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
02.004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.0002.200 5	Atividades da Divisão de Planejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
	SUBTOTAL	41.000,00
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.200 8	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

	LOCOMOÇÃO	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
04.004	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0020.2018	Atividades da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0004.2021	Atividades da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
05.003	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0004.2022	Atividades da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
05.005	DIVISÃO DE COMPRAS	
04.122.0004.2023	Atividades da Divisão de Compras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.000,00
12.361.0005.2036	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1800	00101-Fundeb 60%	1.000,00
12.361.0009.1004	Aquisição de Ônibus Escolar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0014.2044	Atividades da Divisão de Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
	SUBTOTAL	88.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2063	Atividades da Divisão de Transportes	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.452.0021.2064	Atividades da Divisão de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0029.3010	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
4680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	SUBTOTAL	84.000,00
	TOTAL	378.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 29 de novembro de 2024

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR D E PEQUENO PORTE, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E ITAIPU BINACIONAL, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4101655/2023.

VALOR: R\$ 14.949,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 03/12/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/12/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Processo dispensa 9/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: LT AGROAMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO/PROTEÇÃO DE NASCENTES NOS TERMOS DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL. OS SERVIÇOS CONSISTEM EM ASSESSORIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO. AS NASCENTES SERÃO INFORMADAS PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, SENDO LOCALIZADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS PARA ESTA ATIVIDADE DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS EM “PROTEÇÃO DE NASCENTES À BASE DE SOLO-CIMENTO – CURITIBA: INSTITUTO EMATER 2015.20P”, DISPONÍVEL EM : [HTTP://WWW.SAUDE.PR.GOV.BR/ARQUIVOS/FILE/FOLHETO_PROTEÇÃO_NASCENTE S.PDF](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/file/folheto_protecao_nascente_s.pdf)

OBRIGATORIAMENTE DEVEM SER SEGUIDAS NORMAS DA ITAIPU.

VALOR: R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 03/12/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/12/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Processo dispensa 10/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 145/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: 52.038.935 JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO BRINQUEDOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 11.335,00 (Onze Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 03/12/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/12/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Processo dispensa 11/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 147/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO BRINQUEDOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 03/12/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/12/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Processo dispensa 11/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná.

LEI Nº 870/2024

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar despesas com eventos e aquisição de materiais de distribuição gratuita, bem como itens de decoração e suas respectivas instalações em datas comemorativas e e dá outras providências.*

DEODATO MATIAS, Prefeito Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Visando promover a inclusão e o desenvolvimento social e cultural e a igualdade de todos, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir material de distribuição gratuita (brindes, doces, cestas, brinquedos e outros materiais) para distribuição em datas comemorativas e eventos as crianças e famílias do Município de Arapuá, bem como realizar a locação de palco, brinquedos e adquirir itens de festividades, decoração e suas respectivas instalações, inclusive divulgação, premiação e outras despesas vinculadas a realização do evento.

Art. 2º. Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou, ainda, por delegação da incumbência a estas.

Art. 3º. Por eventos e datas comemorativas no município de Arapuá, entende-se: Confraternização Universal (Ano Novo, 1º de Janeiro), dia do padroeiro (19 de Março), Páscoa, Feriado Municipal (17 de abril), Tiradentes (21 de abril), Dia do Trabalhador (1º de maio), Dia das Mães, dia da Família (15 de Maio), Dia dos Pais, dia do Estudante (11 de Agosto) Independência do Brasil, (07 de Setembro) Nossa Senhora Aparecida (Dia das Crianças, 12 de outubro), dia do Professor (15 de Outubro), dia do servidor público (28 de Outubro), dia da Merendeira (30 de Outubro), emancipação política do Município (08 de Dezembro), Natal (25 de dezembro), Campanhas da Saúde (Agosto Azul e Outubro Rosa), Formatura da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e demais eventos constantes do calendário oficial e datas comemorativas do Município, o qual deverá ser regulamentado por ato do executivo e publicado até o dia 28 de fevereiro de cada exercício, constando a programação para o respectivo ano.

Paragrafo Único - Os eventos e datas comemorativas constantes desse artigo ficam definidos como fixos do município e automaticamente inseridos no Calendário Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Arapua, mesmo que não regulamentado o referido calendário para o ano.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município (LOA), constantes do Programa Municipal CULTURA EM AÇÃO, constante no Plano Plurianual (PPA), e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Paragrafo Único - Em caso de alteração de descrição do Programa CULTURA EM AÇÃO do município, o novo deverá ser incluído nas autorizações dessa lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e quatro (04/12/2024).

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 88/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação em caráter interino de servidor do Município, para responder e assinar por atos administrativos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir da data de 09 de dezembro de 2024, a servidora JISLAINE DA SILVA DE VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 9761, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para responder e assinar em caráter interino, pelos atos administrativos da Direção do Departamento de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a contar de 09 de dezembro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 092/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidor do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da Lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 779/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
JESSICA BRITO DE ARÚJO	MAT. 831-1	02/12/2024 a 01/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 093/2024

SÚMULA: Reconhece aprovação em estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 174/2004, de 24/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Arapua, Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a aprovação em estágio probatório, conforme Protocolo 1187/2024 de 26/11/2024 da Servidora efetiva abaixo relacionada:

CRISTIANE GARCIA KALAT OLIVEIRA	TÉRMINO ESTAGIO PROBATÓRIO
---------------------------------	----------------------------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se em contrário.

Dê-se –lhe Ciência

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura de Arapua, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL